

**PORTARIA Nº 247/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os contratos dos Servidores **classificados através do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, Ensino Fundamental Anos Finais**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, pelo período de 01/08/2020 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernanda Ferreira da Silva	2019137	Professor
Jocelino Jackson Soares de Oliveira	2019130	Professor

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de agosto de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de agosto de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

